



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 149/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2014, o prazo para comissão constituída pela Portaria Nº 185/2014 e prorrogada pela Portaria Nº601/2014, composta pelos servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE nº1654376, **Francisco Tomas Navarro Bencomo**, matrícula SIAPE nº 1580637 e **Sueli Menezes Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2572048, sob a presidência do primeiro, concluir a análise e apresentar soluções processuais às pendências constantes no Plano de Providências da Controladoria Geral da União – CGU, no que diz respeito aos processos relacionados aos contratos de obras.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de fevereiro de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício